



EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES 2017

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS – PROGEL

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a Seleção 2017 do curso de Mestrado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS estarão abertas aos profissionais de Nível Superior portadores do Diploma de Graduação Plena.

1 – NÚMERO DE VAGAS:

1.1 – 26 (vinte e seis) vagas divididas equitativamente entre as duas Linhas de Pesquisa.

1.1.1 – 10% das vagas são reservadas como prioridade para os professores e/ou servidores da Universidade Estadual de Feira de Santana, em atendimento ao Artigo 18 da Resolução CONSEPE 063/2013.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Período das inscrições: **03 de outubro a 21 de novembro de 2016.**

2.2 – As inscrições serão realizadas no período de **03 de outubro (segunda-feira) a 21 de novembro de 2016 (segunda-feira)**, e consta das seguintes três etapas:

2.2.1 – A primeira refere-se ao preenchimento do Requerimento de inscrição pela Internet disponível na *home page* da CSA – PROGRAD < <http://csa.uefs.br/index.php/mestradoprogel171> >.

2.2.2 – A segunda etapa consiste no pagamento da taxa de inscrição para a seleção, no valor de **R\$80,00 (Oitenta reais)**, a ser recebida em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., mediante boleto bancário obtido via Internet na *home page* da CSA – PROGRAD < <http://csa.uefs.br/index.php/mestradoprogel171> >.

2.2.2.1 – Os servidores dos quadros efetivo ou temporário e os professores que se encontram servindo nesta Universidade, nas condições de contratação temporária, nos termos da Lei 6.677/94 de 26.09.1994, atuando como substitutos ou visitantes, ficam dispensados do pagamento da taxa, com a responsabilidade de apresentar a documentação que comprove tal vínculo, juntamente com os demais documentos exigidos no item 3, obedecendo ao prazo da inscrição.

2.2.3 A terceira etapa consiste na entrega da documentação descrita na seção 3, podendo ser realizada mediante as seguintes opções:

a) Por SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), com o seguinte direcionamento: Seleção 2017 – PROGEL – Mestrado em Estudos Literários. Prédio da Pós-Graduação em Educação Letras e Artes – UEFS – Av. Transnordestina s/n – Novo Horizonte. Caixa Postal 252 e 294. Feira de Santana-Bahia. CEP: 44036-900, **a data limite de postagem será até 21 de novembro (segunda-feira) de 2016**, ou;

b) Entregar pessoalmente ou por representante portador de procuração com poderes especiais para efetivar a inscrição, acompanhada de cópia do RG do candidato e original do RG do procurador, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da Universidade Estadual de Feira de Santana, Prédio da Pós-Graduação em Educação, Letras e Artes, Avenida Transnordestina, S/N, Novo Horizonte, CEP 44036-900, Feira de Santana – Bahia – Brasil, no período **03 de outubro (segunda-feira) a 21 de novembro de 2016 (segunda-feira)**, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:30 às 17:00h.

2.3 – O candidato que enviar a documentação por Sedex deve fazê-lo até o dia **21 de novembro de 2016**, e informar o envio pelos Correios, remetendo o comprovante de postagem digitalizado ao PROGEL, através do email: posldc@uefs.br. O Programa não se responsabiliza se a documentação não for entregue pelos Correios até o dia 24 de novembro de 2016.

2.4 – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente, ou com xerox ilegível.

2.5 – Os candidatos portadores de Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação obtido no exterior deverão apresentar a documentação revalidada na forma da lei.

2.6 – Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar o grau de limitação em campo próprio do formulário de inscrição.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – O candidato deverá apresentar no ato de inscrição para a Seleção ao Curso de Mestrado em Estudos Literários os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado, obtido via Internet na *home page* da CSA – PROGRAD < <http://csa.uefs.br/index.php/mestradoprogel171> >, indicando a opção de Língua Estrangeira (inglês, francês ou espanhol) e uma das duas Linhas de Pesquisa do PROGEL;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **80,00 (oitenta reais)**;

c) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Duração Plena.

Obs. Alunos concluintes de cursos de Graduação poderão inscrever-se, desde que apresentem Atestado emitido pela Instituição de que vão concluí-la no semestre em curso e, em sendo aprovados na Seleção para o Mestrado, deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão de curso na data da matrícula do novo curso;

d) Cópia do Histórico Escolar de Graduação Plena;

e) Curriculum Vitae impresso da Plataforma Lattes (www.cnpq.br) atualizado, comprovado e encadernado;

f) Documento oficial de identificação, com foto, original, sendo considerados os seguintes documentos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; pelos Comandos Militares (para os próprios militares, e não para os seus dependentes); Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/97); carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) e Passaporte;

g) CPF;

h) Título de eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição (ou certificado de quitação com a Justiça Eleitoral);

i) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos);

j) Certidão de nascimento ou casamento;

l) 2 fotos 3x4;

m) Pré-projeto da Dissertação, conforme modelo abaixo, indicando uma das Linhas de Pesquisa e 2 (dois) nomes de possíveis Orientadores, por ordem de preferência.

Obs. O pré-projeto deve ter no máximo cinco páginas (*times new roman*, fonte 12, espaçamento 1,5 cm), com os seguintes itens:

- Título e tema (obrigatoriamente dentro de uma das linhas de pesquisa do PROGEL, sendo recomendada conformidade e proximidade com um dos projetos desenvolvidos pelos orientadores indicados);

- Objetivos;

- Delimitação teórica;

- Procedimentos e cronograma da execução da pesquisa;

- Referências básicas sobre o tema (bibliografia inicial).

Obs. Para a escolha da Linha de Pesquisa e indicação dos Orientadores consultar os resumos dos Projetos de Pesquisa no site do PROGEL <http://www2.uefs.br/ppgldc>.

4 – LINHAS DE PESQUISA E VAGAS PARA A SELEÇÃO:

4.1 – Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do PROGEL respondem à Área Básica LETRAS, com Concentração em Literatura e Diversidade Cultural, reunidos em duas linhas de pesquisa, a saber:

POÉTICAS E NARRATIVAS MODERNAS E CONTEMPORÂNEAS (13 vagas)

Estudos de práticas e teorias literárias, bem como de outros sistemas narrativos, levando-se em conta tanto suas especificidades discursivas, como suas possibilidades de articulações interdisciplinares.

LITERATURA, MEMÓRIA E REPRESENTAÇÕES IDENTITÁRIAS (13 vagas)

Estudos de discursos e de manifestações do texto literário, articulando as configurações do lugar ideológico das representações de identidade, tais como nacionalidade, território, classe, poder, gênero e etnia.

5 – ETAPAS DA SELEÇÃO E LOCAIS E RESULTADOS DAS PROVAS

5.1 – Período da Seleção: 03 de outubro de 2016 a 17 de fevereiro de 2018.

5.2 – Etapas da Seleção:

A Seleção para o Curso de Mestrado em Estudos Literários da UEFS tem quatro etapas, sendo todas elas eliminatórias:

1ª Etapa eliminatória: Análise da documentação exigida na inscrição e da conformidade do Pré-projeto de pesquisa com uma das linhas de pesquisa do Programa;

2ª Etapa eliminatória e classificatória: Prova de Conhecimento Específico, sendo duas questões sorteadas que abordam os aspectos teóricos e análises de poesia e prosa; o candidato escolherá uma das questões sorteadas para responder, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- Estruturação do texto e correção de linguagem (3 pontos);
- pertinência e consistência da abordagem (3,5 pontos);
- competência na argumentação e na análise (3,5 pontos).

Obs. A nota desta prova será a média das notas atribuídas pela banca examinadora constituída por 3 (três) membros, sendo a nota exigida para aprovação, no mínimo, 7,0 (sete).

3ª Etapa eliminatória: Prova de Proficiência em uma Língua Estrangeira (espanhol, francês ou inglês).

Obs.: A nota desta prova será a média das notas atribuídas pela banca examinadora constituída de 3 (três) membros especialistas na língua estrangeira escolhida pelo candidato, sendo a nota exigida para aprovação, no mínimo, 7,0 (sete).

Obs.: O candidato estrangeiro fará a prova de proficiência em língua portuguesa.

Obs.: Os candidatos que foram aprovados em Língua Estrangeira nas Seleções do PROGEL, ou qualquer outra seleção para Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* 2015 e/ou 2016, podem solicitar a dispensa da Prova de Proficiência através de requerimento por escrito, anexando o Atestado original da aprovação entre os demais documentos obrigatórios para a inscrição.

Obs.: Será permitido o uso de dicionário, para a realização da prova de proficiência em língua estrangeira. O Programa de Pós-Graduação não fornecerá os referido dicionários, sendo opção do candidato levá-lo ao local da prova. Todos os dicionários que serão utilizados pelos candidatos serão examinados por um funcionário do Programa, antes do início da realização da prova.

4ª Etapa eliminatória e classificatória: arguição oral sobre o Pré-projeto de Dissertação 7,0 (sete) pontos; avaliação do currículo 3 (três) pontos, perfazendo o total de 10 (dez) pontos, sendo avaliados nesta etapa os seguintes aspectos:

- Domínio da proposta de estudo;
- Domínio de conceitos e referências do pré-projeto;
- Desempenho nas respostas às questões da banca;
- Currículo Lattes, considerando a formação e o envolvimento com atividades de pesquisa e extensão e a experiência profissional em Literatura e áreas afins.

Obs.: A nota da 4ª etapa será a média das notas atribuídas pela banca examinadora constituída de 3 (três) membros, sendo a nota exigida para aprovação, no mínimo, 7,0 (sete). A arguição será gravada para efeito de comprovação do desempenho do candidato.

5.3 - O resultado final da seleção para o Mestrado em Estudos Literários da Turma 2017 será obtido através da média das notas da Prova de Conhecimento Específico, da Prova de Língua Estrangeira e da Arguição do Pré-projeto mais Avaliação do Currículo.

Obs.: A classificação final constituirá uma lista preferencial para a atribuição das bolsas de estudo disponíveis no primeiro semestre, 2017.1, obedecendo-se as demais exigências regimentais e legais dos órgãos de fomento para a distribuição deste benefício.

5.4 – As datas das provas serão as seguintes:

Prova de Conhecimento Específico: 06 de fevereiro de 2017, das 9:00 às 12:00 (Segunda-Feira);

Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: 07 de fevereiro de 2017, das 9:00 às 12:00 (Terça-Feira);

Prova de Arguição: após o resultado da prova de conhecimento específico e da prova de língua estrangeira os candidatos classificados serão convocados para arguição oral sobre os Pré-projetos de Dissertação, entre os dias de 13 a 15 de fevereiro 2016, conforme escalonamento a ser divulgado junto ao resultado no site: www.uefs.br .

5.5 – O local da realização das provas:

2ª e 3ª etapas – As provas de conhecimento específico e as provas de proficiência em língua estrangeira serão realizadas na sala de eventos do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários/PROGEL, no módulo II, do Campus Universitário da UEFS, prédio de Pós-Graduação em Educação, Letras e Artes.

Obs.: Será exigido documento de identificação original e legível para acesso aos locais da seleção em todas as etapas.

5.6. Os resultados serão divulgados no site www.uefs.br nas seguintes datas:

1ª Etapa: Homologação da Inscrição - 28/11/2016

2ª e 3ª Etapas: Prova de Conhecimento Específico e Língua Estrangeira – Até 10/02/2017

4ª Etapa: Arguição Oral: Até 17/02/2017

Resultado Final: Até 17/02/ 2017

6. A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

A prova de conhecimento específico consistirá de uma questão escolhida pelo candidato dentre as duas questões sorteadas, que serão elaboradas a partir dos referenciais abaixo relacionados.

6.1 Poesia:

ANDRADE, Carlos Drummond de. **Obra Completa** – Poesia. Qualquer edição.

MELO, Alberto da Cunha. **Dois Caminhos e uma Oração**. São Paulo, Editora Girafa, 2003.

6.2 Prosa:

ROSA, João Guimarães. **Primeiras Estórias**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

SARAMAGO, José. **Memorial do Convento**. Qualquer edição.

Referências básicas:

ALVES, Maria Thereza Abelha. “Primeiras estórias: a alteridade inventada no feliz”. In: **Veredas de Rosa, I**: Seminário Internacional Guimarães Rosa (1998-2000: Belo Horizonte). Belo Horizonte: PUC Minas; CESPUC, 2000.

ARNAUT, Ana Paula. **José Saramago**. Lisboa: Edições 70, 2009.

_____. **Post-Modernismo no romance português contemporâneo**. Coimbra: Almedina, 2002.

BANDEIRA, Manuel. **Apresentação da poesia brasileira**. São Paulo: Cosac & Naify, 2009.

BOSI, Alfredo. Uma estranha beleza. In.: MELO, Alberto da Cunha. **Dois caminhos e uma oração**. São Paulo: Girafa, 2003. pp.161-163.

CORDEIRO, Cláudia. "Fases da resistência na poesia de Alberto da Cunha Melo". Ensaio. Recife: Bagaço, 2003.

COUTINHO, Afrânio (Dir.) **Coleção Fortuna Crítica 1**. Carlos Drummond de Andrade. 2ª Ed. Sel. de Textos Sônia Brayner. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

HÉLIO, Mário. A ordem fatal das coisas vivas. In.: MELO, Alberto da Cunha. **Dois caminhos e uma oração**. São Paulo: Girafa, 2003. pp. 7-22.

LOURENÇO, Eduardo. **A nau de Ícaro e imagem e miragem da lusofonia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

LUCENA, Karine Braga. **Cantos brilhando nos escombros: roteiros da poesia de Alberto da Cunha Melo**. Dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação de Literatura e Diversidade Cultural da UEFS, em 2012.

ROSENFELD, Kathrin. “Fingir a verdade”. In: DUARTE, Lélia Parreira; ALVES, Maria Thereza Abelha. **Outras margens**: estudos da obra de Guimarães Rosa. Belo Horizonte: Autêntica/PUC/Minas, 2005.

TELLES, Gilberto Mendonça. **Drummond – A estilística da Repetição**. 3ª Ed. São Paulo: Experimento, 1997.

TOLENTINO, Bruno. Posfácio. In.: MELO, Alberto da Cunha. **Dois caminhos e uma oração**. São Paulo: Girafa, 2003. pp. 341-347.

VILAR, Socorro de Fátima. “Máximo de literatura com mínimo de realidade”. In: **Primeiras leituras e outras histórias: análise de contos de Primeiras estórias**, de Guimarães Rosa. João Pessoa: Editora Universitária, 2000.

Referências gerais complementares:

AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo? e outros ensaios**. Trad. Vinicius Nicastro Honesko. Chapecó/SC: Argos, 2009,

BARTHES, Roland. **Aula**. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 2103.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

CALVINO, Ítalo. **Seis propostas para o próximo milênio**. 9ª Ed. Trad. Ivo Barroso.

COMPAGNON, Antoine. **Literatura para que?** Trad. Laura Taddei Brandini. Belo Horizonte: EDITORA, UFMG, 2012.

EAGLENTON, Terry. **A ideia de cultura**. 2ª Ed. Trad. Sandra Castelo Branco São Paulo: Editora UNESP, 2011.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Gláucia Lopes: Rio de Janeiro, 2005.

HUTCHEON, Linda. **Poética do pós-modernismo: História, teoria, ficção**. Tradução Ricardo Cruz. Rio de Janeiro: Editora Imago, 1991.

SANTIAGO, Silviano. **Nas malhas da letra - ensaios**. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.

Outras Referências:

PADRE e a moça, O. Filme (1965), dirigido por Joaquim Pedro de Andrade, com roteiro baseado no poema homônimo de Carlos Drummond de Andrade. 1965.

TERCEIRA margem do rio, A. Filme (1993), dirigido por Nelson Pereira dos Santos, com roteiro baseado em contos do livro Primeiras Estórias, de João Guimarães Rosa.

Obs.: As referências acima são sugestões de leituras. Outras fontes podem e devem ser utilizadas pelos candidatos; assim como podem ser utilizadas quaisquer das edições das obras indicadas; podem ser consultados os acervos de livros e o banco de dissertações do PROGEL.

7 – PRÉ-MATRÍCULA e MATRÍCULA:

7.1 Para a matrícula, os alunos selecionados deverão comparecer à Secretaria do PROGEL, em data a ser divulgada, para informações sobre as disciplinas do semestre 2017.1.

7.1.1 O dia da entrega da documentação na Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA) será marcado posteriormente, conforme escalonamento a ser confirmado por este setor de registros da UEFS.

7.1.2. A assinatura do comprovante de matrícula será a partir de 20 de fevereiro de 2017 na Divisão de Assuntos Acadêmicos, em período a ser divulgado.

Obs.: Para entregar a documentação, os selecionados deverão comparecer à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), pessoalmente, ou através de representante munido de procuração, para a efetivação da matrícula. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas e/ou dados, ou com qualquer outra divergência que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta na data definida para matrícula pela DAA. A documentação deverá ser entregue em cópia autenticada em cartório ou em cópias (frente e verso) acompanhadas dos respectivos originais para conferência, conforme abaixo:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (obrigatório para casados);
- c) Documento de identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento militar (estão dispensados os candidatos acima de 45 anos);
- h) Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- i) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.

Para aqueles que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este documento tem validade de 1 (hum) ano, a partir da data de sua expedição, devendo o aluno, até o final deste prazo, apresentar o Diploma, para evitar o cancelamento de sua vaga no curso.

7.2 – Início do Curso: 13 de Março de 2017.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das etapas das provas da seleção;

8.2 – A solicitação para revisão de provas só será aceita até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa;

8.3 – A taxa de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários não será devolvida;

8.4 – A aprovação no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários não garante concessão de Bolsa de Estudo aos candidatos aprovados;

8.5 – Os candidatos não selecionados terão 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para requerer a devolução dos seus documentos; após este prazo a documentação será incinerada;

8.6 – A inscrição nesta seleção expressa a plena concordância do candidato com todos os termos do presente Edital.

Feira de Santana, 28 de Setembro de 2016.

Prof. Dr. Eurelino Teixeira Coelho Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação